



Handwritten signature or initials in the top right corner.

EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

PROPOSTA DE ATA Nº 01 DE 11/01/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

PROPOSTA DE ATA Nº 07 DE 05/04/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

PROPOSTA DE ATA Nº 10 DE 17/05/2023

Retirada da Ordem de Trabalhos

PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 31/05/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, sem a participação da V. Graça Nascimento por não ter estado presente na referida reunião.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se a aprovação de uma adenda ao protocolo, que prevê um apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo no valor máximo de **25 599,61€** (Vinte Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Euros e Sessenta e Um Cêntimos), correspondendo a 100 % da diferença da revisão orçamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

PROPOSTA DE APOIO À MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se a atribuição de um subsidio ao Associação supramencionada, no valor de **2 810,64€** (Dois Mil, Oitocentos e Dez Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades

44 intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as
45 autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do
46 associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

47 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor
48 Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

49
50 **PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / FIGUEIRA DA FOZ / FANFARRA - ASS. HUMANITÁRIA DOS**
51 **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

52 Propõe-se a concessão de um subsídio à Associação supramencionada para o apoio a esta
53 deslocação no valor de **696,50€** (Seiscentos e Noventa e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por
54 base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos
55 compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de
56 Câmara de 25 de Novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico
57 das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da
58 transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais
59 e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de
60 setembro de 2013.

61 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor
62 Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

63
64 **PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / AGUIAR / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE**
65 **MONTEMOR-O-NOVO**

66 Propõe-se a concessão de um subsídio à Associação supramencionada para o apoio a esta deslocação
67 no valor de **252,00€** (Duzentos e Cinquenta e Dois Euros – PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70%
68 da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas
69 associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015,
70 no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o
71 estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências
72 do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do
73 associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

74 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor
75 Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

76
77 **PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / MORA / FANFARRA - ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**
78 **VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

79 Propõe-se a concessão de um subsídio à Associação supramencionada para o apoio a esta deslocação
80 no valor de **210,00€** (Duzentos e Dez Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor
81 máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os
82 critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo
83 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais,
84 estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e
85 para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado
86 no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

87 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor
88 Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

89
90 **PROPOSTA DE APOIO PARA ARRAIAL / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

91 Propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação supramencionada, no valor de **3 000,00€** (três
92 mil euros), no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o
93 regime jurídico das autarquias locais.

94 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor
95 Vereador António Pinetra não participou a discussão e votação por impedimento legal.

96
97 **PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / JUNHO 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR**
98 Propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à
99 Universidade Sénior referente ao mês de junho de 2023, no valor de **133,20€** (Cento e Trinta e Três Euros
100 e Vinte Cêntimos) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas, no âmbito da
101 alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das
102 entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado
103 para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova regime jurídico do
104 associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

105 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

106
107 **PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / LISBOA / GRUPO CORAL FORA D'ORAS - CHE ALENTEJANA**
108 Propõe-se a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para o
109 apoio a esta deslocação no valor de **350,00€** (Trezentos e Cinquenta Euros), tendo por base o apoio 70%
110 da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas
111 associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de
112 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova
113 o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências
114 do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do
115 associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

116 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta de apoio apresentada, com
117 três votos favoráveis dos Eleitos do PS; três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção do
118 Eleito da Coligação CDS/PSD.

119
120 **PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / GUARDA / CORAL S. DOMINGOS**
121 Propõe-se a concessão de um subsídio ao Coral de São Domingos para o apoio a esta deslocação no
122 valor de **700,00€** (Setecentos Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor
123 máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os
124 critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, No âmbito da alínea u) do artigo
125 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais,
126 estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e
127 para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado
128 no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

129 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

130
131 **PROPOSTA DE APOIO ESCOLA DE MÚSICA / JUNHO E JULHO 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE**
132 Propõe a aprovação de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de junho e julho de
133 2023 no valor total de **1 500,00€** (Mil e Quinhentos Euros) de acordo com a tabela mensal enviada e
134 abaixo sintetizada, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias
135 locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência
136 de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o
137 regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro
138 de 2013).

139 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

140
141 **PROPOSTA DE APOIO ESCOLA DE MÚSICA / MAIO E JUNHO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR**
142 Propõe-se a aprovação de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio
143 às aulas de música, referente aos meses de maio e junho de 2023, no valor total de **480,00€**

144 (Quatrocentos e Oitenta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo
145 sintetizadas, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais
146 que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de
147 competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o
148 regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de
149 2013).

150 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.
151

152 **PROPOSTA DE APOIO AO XII ENCONTRO DE FÓLCORE / CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**

153 Propõe-se a aprovação de um apoio à Casa de Cultura e Recreio no valor de **750,00€** (Setecentos e
154 Cinquenta Euros), tendo por base 5 € por participante (150 participantes * 5 € = 750 €), para fazer face
155 às despesas inerentes com a realização do respetivo encontro, no âmbito da alínea u) do artigo 33
156 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades
157 intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as
158 autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo
159 autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, de acordo com os critérios
160 aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

161 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.
162

163 **PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / BRAGA / CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**

164 Propõe-se a aprovação de um subsídio ao Casa de Cultura e Recreio do Ciborro (Rancho Folclórico do
165 Ciborro) para o apoio a esta deslocação no valor de **700,00€** (Setecentos Euros), tendo por base o apoio
166 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos
167 pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro
168 de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova
169 o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências
170 do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do
171 associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

172 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.
173

174 **PROPOSTA DE APOIO PARA LICENÇAS PASSMUSIC / CENTRO CULTURAL DESP. E RECREATIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE**

175 Propõe-se a aprovação de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de
176 Lavre, no montante de **425,63€** (quatrocentos e vinte cinco euros e sessenta e três cêntimos), com
177 fundamento na alínea u), artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, que estabelece o regime jurídico das
178 autarquias locais.

179 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.
180

181 **PROPOSTA DE PROTOCOLO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS 2023 / ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS**

182 Propõe-se atribuir à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas um apoio no valor máximo de **12 980,00€**
183 (Doze Mil, Novecentos e Oitenta Euros), a presente proposta de protocolo define as condições,
184 incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito
185 da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto
186 das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do
187 Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico
188 do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

189 A verba proposta a se aprovada, deverá ser paga da seguinte forma:

- 190 - Pagamento da 1ª tranche no valor de 6.490,00 € referente a 50% do valor total, após assinatura
191 do protocolo, com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo;
- 192 - Pagamento da 2ª tranche no valor de € 6.490,00 € referente a 50% do valor total, até 31 de outubro
193 de 2023 com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo.

194 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo
195 apresentada.

196

197 **PROPOSTA DE APOIO ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 / CORTIÇADAS CLUBE DO ALENTEJO – CORK**

198 Propõe-se a aprovação da proposta de apoio para a época 2022/23 ao Cortiçadas Clube do Alentejo
199 – Cork no valor de 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros; PAM 2023/A/4), de acordo com a alínea
200 u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades
201 intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as
202 autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo
203 autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

204 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

205

206

207 **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

208 **APRECIÇÃO FINANCEIRA;**

209 A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

210

211 **PROPOSTA DE APROVAÇÃO – TRABALHOS A MENOS – 2º ADICIONAL AO CONTRATO Nº 08/2019 - OP AJUSTE DIRETO Nº**
212 **02/2019 – EMPREITADA (CONCEÇÃO / CONSTRUÇÃO) – “CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO**
213 **CONVENTO DA SAUDAÇÃO”**

214 Propõe-se a aprovação do Auto de Trabalhos a Menos Nº1, trabalhos não executados pelo empreiteiro
215 HCI CONSTRUÇÕES, SA., no valor de **55 228,00€** (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte oito euros).

216 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com 3 votos
217 favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos
218 da CDU.

219

220 **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E**
221 **DOCUMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS - EMPREITADA – RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO**
222 **CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – CONCURSO PÚBLICO — CPV: 45233222-1 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E**
223 **ASFALTAGEM**

224 Propõe-se a aprovação nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em
225 **281 000,00€** (duzentos e oitenta e um mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo
226 nos orçamentos dos anos financeiros de 2023 e 2024, conforme cabimento do encargo na adequada
227 rubrica orçamental.

228 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

229

230 **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA CONHECIMENTO EM REUNIÃO CÂMARA – JULHO E AGOSTO/2023**

231 O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao
232 abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da
233 Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à
234 aprovação de alterações ao orçamento municipal.

235 Face ao exposto, remete-se para conhecimento, cópia das alterações orçamentais permutativas do nº
236 16 a nº 22, referentes aos meses de julho e agosto de 2023.

237 *A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.*

238

239 **AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/08/2023 E 31/08/2023.**

240 Para conhecimento, remete-se as autorizações de pagamento da despesa entre 01/08/2023 e
241 31/08/2023, no valor de **1 883 578,36€**.

242 *A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.*

243

244

245 **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

246 **PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE VENDA DE CATÁLOGO NO CENTRO INTERPRETATIVO DA GRUTA DO ESCOURAL**

247 Propõe-se que os catálogos produzidos no âmbito do projeto First Art para o Centro Interpretativo da
248 Gruta do Escoural possam ser vendidos com o preço de **5,00€** /unidade, tendo em conta que a produção
249 dos mesmos não foi financiada, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime
250 jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos
251 domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de
252 Turismo.

253 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

254

255

256 **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

257 **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

258 De: **MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e
259 licenciamento das obras efetuadas no prédio sito na Rua dos Centenários n.º 33-A, Freguesia de São
260 Cristóvão.

261 Tem parecer da G.U.

262 (Foi enviado para audiência prévia em 05/06/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

263 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou indeferir o processo supramencionado, de acordo com o
264 parecer dos serviços.

265

266 De: **FILIPA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra
267 de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito na Rua do
268 Outeiro de Baixo n.º 4 na Freguesia de Cabrela.

269 Tem parecer da G.U.

270 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
271 parecer dos serviços.

272

273 De: **ORDINARY WAY REAL ESTATE LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e constituição
274 em regime de propriedade horizontal referente à alteração e ampliação de um edifício sito na Rua de
275 Lisboa n.º 52 a 58 e Rua da Conceição n.º 18 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa
276 Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

277 Tem parecer da G.U. e CCDRA

278 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
279 parecer dos serviços.

280

281 De: **10ONLYMOON UNIPessoal LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e
282 licenciamento da obra de alteração de 2 edifícios de habitação e construção de piscina, a levar a efeito
283 na propriedade denominada "Foros da Amendonça", Freguesia de São Cristóvão.

284 Tem parecer da G.U.

285 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
286 parecer dos serviços.

287

288 De: **ANA ISABEL AMADOR DA COSTA PAIVA**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de
289 arquitetura da legalização das alterações e ampliação de moradia sita na Fazenda do Justo em Cortiçadas
290 de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

291 Tem parecer da G.U.

292 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
293 parecer dos serviços.

294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342

De: **QUINTA DA PLANSEL – SOCIEDADE VITIVINICOLA S.A.**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina existente na propriedade denominada “Courela de Santa Margarida”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TAVOY AMENDOAS UNIPessoal LDA**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura referente à obra de construção de pavilhão agrícola a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Zambujal”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES VARELA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muros a levar a efeito na Rua da Primavera na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOAQUIM MANUEL ANTUNES DE SOUSA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de edifícios associados a uma exploração suinícola intensiva, existentes na propriedade denominada “Herdade do Cabido”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DUARTE NUNO BARRADAS DA CRUZ CORNACHO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e conservação de habitação sita na Rua Comandante Fragoso n.º 3 e 5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Fazenda da Giesteira, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PAULO MIGUEL DE CARVALHO PERES GONÇALVES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e alteração de uso para habitação do prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 7 e 9, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

343 De: **SIMPLES TENDÊNCIA, UNIPESSOAL LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e
344 licenciamento da obra de reabilitação com alteração de moradia e construção de piscina, sita na Ruinha
345 n.º 33 e 35 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
346 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
347 parecer dos serviços.

348
349 De: **AFZAL SULEMAN**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e
350 ampliação de piscina, sita no prédio denominado “Quinta da Asneira”, União das Freguesias de Nossa
351 Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
352 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
353 parecer dos serviços.

354
355 De: **MANUEL DA SILVA PEREIRA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de
356 anexos e piscina, sitos na propriedade denominada “Estanque”, União das Freguesias de Nossa Senhora
357 da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
358 (Foi enviado para audiência prévia em 22/03/2023, tendo o requerente se pronunciado em 18/04/2023)
359 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou indeferir o processo supramencionado, de acordo com o
360 parecer dos serviços.

361 **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

362 De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao
363 licenciamento do evento a realizar no Burriscas Campismo Rural na União das Freguesias de Nossa
364 Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

365 Tem parecer da G.U.

366 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
367 parecer dos serviços.

368
369 De: **RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE**, requerendo isenção do pagamento de taxas
370 referente ao licenciamento de espetáculo de folclore a realizar no Largo José Saramago em Cortiçadas
371 de Lavre, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

372 Tem parecer da G.U.

373 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
374 parecer dos serviços.

375
376 De: **GRUPO UNIÃO SPORT**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença
377 especial de ruído para a realização do evento “Dia do União” a realizar no Estádio 1.º de Maio, na União
378 das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

379 Tem parecer da G.U.

380 (Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Silvia Santos de 13/09/2023, “Concordo com o parecer dos
381 serviços. Remeta-se a Reunião de Câmara para ratificação”)

382 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ratificação, do processo supramencionado, de
383 acordo com o parecer dos serviços.

384
385 De: **MÁXIMO ANTÓNIO PRATES**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade
386 do prédio misto denominado “Courela do Barreiro”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila,
387 Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

388 Tem parecer da G.U.

389 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar, o processo supramencionado, de acordo com o
390 parecer dos serviços.

391
392

393
394 **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

395 **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - 3ª LIBERAÇÃO - EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE**
396 **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO**

397 Propõe-se a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de eventual 3ª liberação parcial de garantia no
398 valor de 15%, da empreitada supramencionada, de que foi adjudicatário HCI Construções S.A., no
399 seguimento de requerimento do mesmo datado de 03/08/2023.

400 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com 3 votos
401 favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos
402 da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

403
404 **PARECER DE VALIDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO**
405 **E DE PINTURA – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS, EM MONTEMOR-O-NOVO -INFORMAÇÃO nº 2**

406 Propõe-se a aprovação do Plano Segurança e Saúde, da empreitada supramencionada, segundo os
407 parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003).

408 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

409
410 **PARECER DE VALIDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO**
411 **RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO - INFORMAÇÃO nº 2**

412 Propõe-se a aprovação do Plano Segurança e Saúde, da empreitada supramencionada, segundo os
413 parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003).

414 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

415
416 **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 - EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO**
417 **CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO”**

418 Propõe-se a aprovação do Auto de Medição n.º 7 da empreitada supramencionada, ao abrigo do artigo
419 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de
420 janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e
421 Equipamentos Desportivos, S.A.

422 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria, com 3 votos
423 favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos
424 da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

425
426
427 **DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

428 **PROPOSTA DE QUOTA ARTEMREDE 2023 – MONTEMOR-O-NOVO**

429 Propõe-se um valor total de **14 000€** (catorze mil euros) a afetar à ARTEMREDE relativa à quota anual e
430 programação para o ano de 2023. Propõe-se que o pagamento seja efetuado em tranches, 7 000€ até
431 final de agosto 2023 e 7 000€ a pagar em duas tranches de 3 500€ nos meses de setembro e novembro.

432 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

433
434 **PROGRAMA VOLUNTARIADO DA FEIRA DA LUZ/EXPOMOR 2023 (RATIFICAÇÃO)**

435 De acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo
436 Municipal do dia 9 de junho de 2010, propõe-se a ratificação da aprovação da Bolsa de Ressarcimento
437 de despesas aos 50 jovens voluntários nas atividades da Feira da Luz Expomor'23, num valor total de
438 bolsa de ressarcimento de **2 800.00€** (dois mil e oitocentos euros).

439 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação da proposta
440 apresentada.

441
442

143 **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

144 **PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DA EB DO CIBORRO**

145 Propõe-se a aprovação da proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o
146 Município de Montemor-o-Novo e a Fábrica da Igreja de N^ª Sra de Fátima do Ciborro a vigorar no ano
147 letivo 2023-2024, no valor total de 2 400,00€ (800,00€ de setembro a dezembro de 2023 e 1 600,00€ de
148 janeiro a agosto de 2024).

149 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

150

151 **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO B PARA C / CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO**

152 Propõe-se a aprovação da renovação de cartão Mor Solidário, no âmbito do Programa Integrado de
153 Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, o processo identificado em anexo, e que se encontra disponível
154 para consulta no Gabinete de Ação Social.

155 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

156

157 **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ESCALÃO A / CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO**

158 Propõe-se a aprovação da renovação de cartão Mor Solidário, no âmbito do Programa Integrado de
159 Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, o processo identificado em anexo, e que se encontra disponível
160 para consulta no Gabinete de Ação Social.

161 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

162

163 **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO B PARA C / CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO**

164 Propõe-se a aprovação da renovação de cartão Mor Solidário, no âmbito do Programa Integrado de
165 Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, o processo identificado em anexo, e que se encontra disponível
166 para consulta no Gabinete de Ação Social.

167 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

168

169 **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

170 **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA
171 PARA A “FÁBRICA DA FILHÓS” – ALTERAÇÃO AO PREÇO BASE**

172 Propõe-se a aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução – Projeto de Remodelação da Antiga
173 Cantina Escolar de Cabrela para a “Fábrica da Filhós”, face às alterações das condições de mercado, com
174 efeito no prazo decorrido desde a estimativa inicial e a atualidade, agravado pelo aumento de custos
175 decorrentes da situação internacional, com efeito no agravamento da inflação e em dificuldades na
176 aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos, foram revistos pelo projetista os valores de
177 estimativa orçamental do projeto. O preço base inicial, no valor de 122.158,12 €, passa para 146.408,51
178 €, correspondendo a um aumento de 24 250,39 €.

179 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

180

181 **ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

182 Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

183

184

185

186

187

188

189

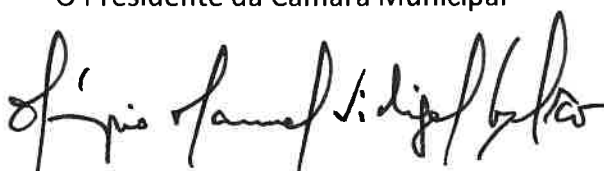
190

191

192

Paços do Concelho, 20 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão